



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001782/22 de 30 de Agosto de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001546/22 de 16 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(428) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigacoes Patronais	8.424,18
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.570,80
(438) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.502,80

**Total Suplementação: 15.497,78**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	8.424,18
(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	1.502,80
(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	5.570,80

**Total Anulação: 15.497,78**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

